



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 157/2018 - SGP-SA (11.01.02.91.06)

Nº do Protocolo: 23402.004071/2018-91

Petrolina-PE, 13 de Agosto de 2018

**PORTARIA Nº 492 DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 007/2018/GR/OUVIDORIA, resolve:

I - INSTITUIR o Núcleo de Solução Consensual de Conflitos, vinculado à Ouvidoria Geral da Univasf e presidido pelo ouvidor, composto pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR
1852799	EDILEIDE DE SOUSA COELHO	Ouvidoria
1804614	CLÉBIO PEREIRA FERREIRA	PROAE
1656357	GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	PROAE
1331269	MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	PROEN
1648596	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	SGP
1572390	ALEXANDRE FRANCA BARRETO	Colegiado de Psicologia
1618861	BRUNO CEZAR SILVA	PROPLADI
1669571	FABRICIO BRANDAO DE SOUZA	SIC - PNZ
2134776	ANA ISABEL AZEVEDO DE ANDRADE	SIASS

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 432 de 03 de julho de 2017.

III - Tornar sem efeito a Portaria nº 454 de 26 de julho de 2018.

*(Assinado digitalmente em 13/08/2018 11:08)*

TELIO NOBRE LEITE

*REITOR*

*Matrícula: 1468020*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **157**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2018** e o código de verificação: **fc292b53c5**